



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1971.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 73/71

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO: Denominando "Ponte André Perim" a conhecida por "Ponte dos Perins", no distrito de Burarama.

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-70. Autua-ss.
Sala das Sessões. 2/9/71
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 73/71

Art. 1º - Fica denominada PONTE ANDRÉ PERIN a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga / o Distrito de Burarama à localidade de Cantagalo e Alto Petrópolis, no referido Distrito dêste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
Voto das sessões, 2/9/71
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

JUSTIFICATIVA

ANDRÉ PERIN é um daqueles bravos pioneiros da comunidade de Burarama. Pessoa dada ao trabalho, muito acreditou no progresso da terra, sendo prova disso a sua larga contribuição para o seu desenvolvimento, tanto na área econômica como no seu engrandecimento global.

Abhamos desnecessário tecer mais comentários com a finalidade de justificar a presente proposição, uma vez que, temos certeza, todos os nobres colegas são conhecedores do merecimento do homenageado. Razão porque não hesitamos em solicitar o apôio do plenário para a aprovação da matéria que temos a honra de apresentar.-

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.

A COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Sala das sessões, 23/9/71
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Rubens Soares da Silva
RUBENS SOARES DA SILVA
Vereador MDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 73/71
RELATOR - ITO COELHO (PRESIDENTE)
DATA - 15/9/71

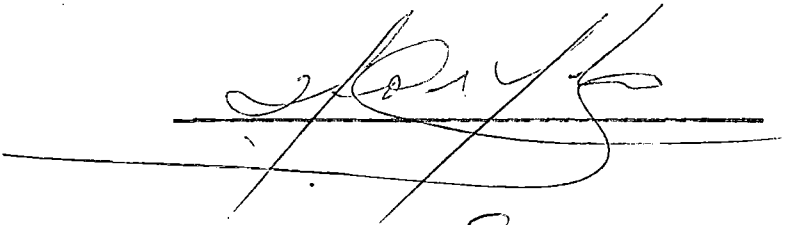
RELATÓRIO

A lembrança do nobre vereador Rubens Soares da Silva é oportuna, pois especifica o Perin (André Perin) para nome da ponte que já conhecida como "DOS PERINS".

PARECER

A matéria é constitucional e legal.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1971.


Antonio Vieira dos Santos


Afonso Mattos Rolles

ao Relator da Com. de M.P.
para os devidos fins -

em 23-09-71

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE LEI 73/71

RELATOR - ITO COELHO

DATA - 7/10/71

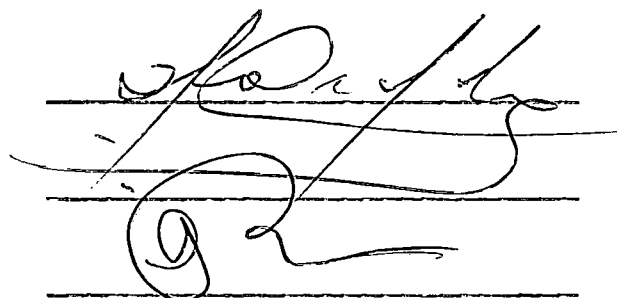
RELATÓRIO

De acôrdo com o parecer da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 7/10/71.

The image shows a handwritten signature and initials on a background of horizontal lines. The signature is written in a cursive style and spans across several lines. Below the signature, there are initials that appear to be 'R' and 'L' written in a similar cursive style.



PROJETO DE LEI Nº 73/71

Art. 1º - Fica denominada PONTE ANDRÉ PERIN a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga / o Distrito de Burarama à localidade de Cantagalo e Alto Petrópolis, no referido Distrito dêste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

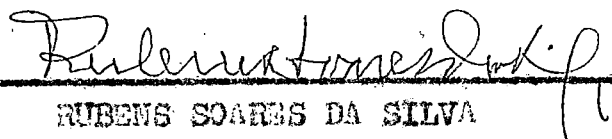
Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.

J U S T I F I C A T I V A

ANDRÉ PERIN é um daqueles bravos pioneiros da comunidade de Burarama. Pessoa dada ao trabalho, muito acreditou no progresso da terra, sendo prova disso a sua larga contribuição para o seu desenvolvimento, tanto na área econômica como no seu engrandecimento global.

Abhamos desnecessário tecer mais comentários com a finalidade de justificar a presente proposição, uma vez que, temos certeza, todos os nobres colegas são conhecedores do merecimento do homenageado. Razão porque não hesitamos em solicitar o apoio do plenário para a aprovação da matéria que temos a honra de apresentar.-

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.



RUBENS SOARES DA SILVA
Vereador MDB



PROJETO DE LEI Nº 73/71

Art. 1º - Fica denominada PONTE ANDRÉ PERLIN a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga / o Distrito de Burarama à localidade de Cantagalo e Alto Patrópolis, no referido Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

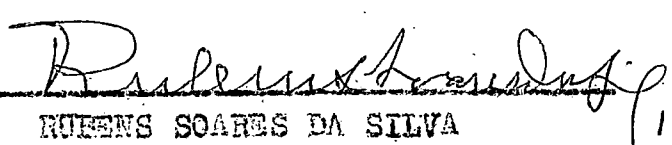
Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.

J U S T I F I C A T I V A

ANDRÉ PERLIN é um daqueles bravos pioneiros da comunidade de Burarama. Pessoa dada ao trabalho, muito acreditou no progresso da terra, sendo prova disso a sua larga contribuição para o seu desenvolvimento, tanto na área econômica como no seu engrandecimento global.

Ademais desnecessário fazer mais comentários com a finalidade de justificar a presente proposição, uma vez que, temos certeza, todos os nobres colegas são conhecedores do merecimento do homenageado. Fazão porque não hesitamos em solicitar o apoio do plenário para a aprovação da matéria que temos a honra de apresentar.-

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.


RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador MDE

SECRETARIA

Em 9 de set de 1941. fco 107
à Com. de Justiça
[Signature]
SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Em 16 de set de 1941.
fco juntada a estes autos de Processo Retor
que adiante se segue do que fica este termo.
Eu, *[Signature]*
Secretario da Camara. o assina

CERTIDÃO

Como foi, rest data, foram as
tribunas es. p. do Prof. de Del
no 73/41 an. S. de L. Macedon.

Em 23 de set de 1941.
[Signature]
SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA

Em 23 de set de 1941. fco remessa
destes autos à Com. de Viacos
[Signature]
SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Em 24 de out de 1941.
fco juntada a estes autos de Processo Retor
que adiante se segue do que fica este termo.
Eu, *[Signature]*
Secretario da Camara. o assina

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 21/10/1971

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/10/1971

(Rubrica do Presidente)

À REDACÇÃO

Sala das Sessões, 28/10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sessão

Sala das Sessões, 28/10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJ TO DE LEI Nº 73/71.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PONTE ANDRÉ PERIM a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga o Distrito de Buraramama à localidade de Cantagalo e Alto Petrópolis, no referido Distrito deste Município.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 29 outubro de 1971.-

Jorge Depes.-
--Presidente da Câmara--

DATA	NUMERO
09/09/73	073/73
DESTINO:	CODIGO:
Bogotá - L.P.L. 913 Km	